DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E PRAZO PARA RECURSO

Façamos pública, o Edital de Divulgação do GABARITO PRELIMINAR e PRAZO PARA RECURSO, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Torna público o Gabarito Preliminar, da Prova Objetiva aplicada no dia 11/10/2026, abrindo prazo de recurso a partir das 08h do dia 14/10/2026 até 23h59min do dia 15/10/2026, observado o horário local, estará disponível no endereço eletrônico http://www.planejarconcursos.com.br o modelo de Formulário de Recursos contra o GABARITO PRELIMINAR.

Art. 2º - Os recursos deverão estar de acordo com o Edital de Abertura 001/2026 do Processo Seletivo Público conforme segue abaixo:

a) Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;
b) Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;
c) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;
d) O recurso contra publicação do gabarito e questões deverá ser enviado para o correio eletrônico: **recursos.gabarito@gmail.com**, dirigido a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Tanhaçu,
Art. 3º - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico http://www.planejarconcursos.com.br sob pena de perda do prazo recursal.
Art. 4º - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
GABARITO RESPOSTA

01 – A	02 – C	03 – E	04 – B	05 – D	06 – A	07 – C	08 – E	09 – D	10 – A
11 – C	12 – A	13 – B	14 – C	15 – A	16 – D	17 – B	18 – A	19 – A	20 – A
21 – B	22 – A	23 – C	24 – D	25 – B	26 – E	27 – B	28 – A	29 – A	30 – E
31 – D	32 – B	33 – E	34 – C	35 – A	36 – E	37 – E	38 – A	39 – C	40 – E

CARGO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GABARITO RESPOSTA

01 – A	02 – C	03 – E	04 – B	05 – D	06 – A	07 – C	08 – E	09 – D	10 – A
11 – C	12 – A	13 – B	14 – C	15 – A	16 – D	17 – B	18 – A	19 – A	20 – A
21 – B	22 – A	23 – C	24 – D	25 – B	26 – E	27 – B	28 – A	29 – A	30 – E
31 – B	32 – E	33 – C	34 – D	35 – A	36 – C	37 – E	38 – A	39 – C	40 – E

Dê-se ciência da presente à interessada. Publique-se.

Tanhaçu-BA, em 13 de outubro de 2026.